



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Informações

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal desse estudo é a contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços nas rotinas de funcionamento da secretaria municipal de saúde, bem como a operacionalização das consultas médicas especializadas e serviços de telemedicina, por meio de plataforma tecnológica de saúde, incluindo totem de autoatendimento, instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Tendo em vista a crescente necessidade de organizar os serviços de saúde como um todo, visando a melhoria na captação, no atendimento e na redução da demanda reprimida das especialidades atendidas pelo Município, necessário desenvolvimento de soluções que possam melhorar o fluxo de atendimentos de maneira prática e viável, viabilizando processos de qualidade que proporcionam um crescimento gradativo de oferta de serviços com melhor aproveitamento.

Em razão da velocidade com que as inovações na tecnologia e nos meios de telemedicina têm sido introduzidas na sociedade, torna-se quase indispensável que as instituições, em especial as públicas, estejam voltadas para a construção do conhecimento e a estruturação da prestação dos serviços baseados em atendimento virtual.

É necessário que a Administração Pública faça, de forma efetiva, uma estruturação de todas as unidades básicas de saúde, abrangendo toda equipe de coordenadores.

O maior desafio destas instituições é transformar informações em ações que estejam focalizadas em qualificar e dinamizar o atendimento à população, objetivando resultados que se traduzam em benefícios reais para a sociedade.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela realização do planejamento operacional e execução da política de saúde do município, incluindo atividades como implantar e desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização assistida através de plataforma digital de tele consultas.

No Brasil, este tema vinha crescendo nos últimos anos, mas ainda de forma bastante tímida e gradual. Da mesma forma que as videoconferências, home office e deliveries já existiam, a telemedicina não é uma iniciativa nova;

Com a pandemia do COVID-19 e as mudanças impostas pelas medidas de isolamento, houve uma rápida transformação que acelerou o processo de modernização do setor da saúde, impulsionando projetos como a telemedicina que se tornou necessária e, em muitos casos, a única opção;



Em um país com dimensões continentais e gargalos na saúde, o uso de plataformas de telemedicina se tornaram ainda mais importantes para o compartilhamento de informações entre médicos;

A telemedicina tem regulamentação específica no Brasil, e toda determinação referente a ela é feita pelo próprio Conselho Federal de Medicina (CFM). Acredita-se que deve ser regulamentada de forma definitiva principalmente pelo fato de os recursos tecnológicos agregarem valor, trazendo mais eficiência, reduzindo o desperdício e aumentando a segurança nos procedimentos;

Ampliar esse acesso e tecnologia aos profissionais da saúde visam dar continuidade às atividades iniciadas durante o período da pandemia de forma permanente, tendo em vista:

- a) a potencialidade de ferramentas tecnológicas como meio de ampliar o acesso do profissional médico, às especialidades médicas, possibilitando agilidade de diagnósticos e encaminhamentos, tratamentos e promoção à saúde;
- b) a necessidade de monitoramento de pacientes, a troca de informações entre médicos e, conseqüentemente, a agilidade na tomada de decisão, principalmente onde a distância é um fator crítico e;
- c) redução de gastos com saúde, principalmente pela diminuição de deslocamentos desnecessários de pacientes, com otimização dos recursos disponíveis e ampliação das ações de prevenção de agravos.

Atualmente, as Prefeituras Brasileiras têm necessidade de assessoria externa para a implantação de hardware (equipamentos) e softwares (Sistemas de Gestão Pública) para prover o funcionamento, adequado, de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Com essa contratação, a Administração Pública trará proteção e benefícios à sociedade em razão de agregar uma solução inovadora, adotando o conceito mais moderno de cidades inteligentes, de modo que, desburocratiza os processos, tornando-os mais conscientes, diminuindo a fila de espera das consultas, a aglomeração de pessoas e um único horário, sobretudo, focando na excelência de prestar um serviço de qualidade.

3 – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual para o exercício 2024 para indicação do alinhamento com o mesmo.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços nas rotinas de funcionamento da secretaria municipal de saúde, bem como a operacionalização das consultas médicas especializadas e serviços de telemedicina, por meio de plataforma tecnológica de saúde, incluindo totem de autoatendimento, instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado.

Item 1 - Serviço de implantação

Consiste em todos os procedimentos necessários para a disponibilização do sistema e atendimentos médicos especializados, compreendendo atividades de instalação, configuração, atribuição de



licenças, parametrização, customização, execução de testes, carga de dados inicial e preparação dos ambientes da CONTRATANTE que serão hospedados na infraestrutura da CONTRATADA.

Após a disponibilização do sistema, a CONTRATANTE terá acesso integral às funcionalidades do sistema, além das funcionalidades incluídas e/ou modificadas em atualizações de versão do sistema ocorridas durante a vigência contratual. O sistema poderá ser utilizado por quantos servidores e/ou estações de autoatendimento TOTEM que forem necessários, a critério da CONTRATANTE.

Item 2 - Serviço de capacitação

Consiste na execução de atividades instrucionais para utilização da solução. A capacitação deverá ser no formato presencial a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo -MG. As turmas serão formadas com número de participantes definidos pela CONTRATANTE e deverão possuir uma duração mínima de 2 horas, totalizando assim 28 horas de capacitação.

O objetivo da capacitação será habilitar os gestores das unidades para utilizar o sistema e TOTEM de autoatendimento em tele consultas; habilitar os usuários para utilizar as principais funcionalidades do sistema, tais como registro de dados, monitoramento dos atendimentos, esclarecer dúvidas e orientar os servidores e gestores quanto à qualificação dos profissionais no sistema, bem como habilitá-los para utilização das funcionalidades disponibilizadas em razão da atualização do sistema.

As capacitações online deverão ser ofertadas a ser mantida pela CONTRATADA. Ficará a cargo da CONTRATADA os custos decorrentes de materiais de consumo necessários para realização da capacitação.

Item 3 - Sustentação continuada

Consiste em serviços de sustentação continuada de sistema que tem como principais objetivos o suporte técnico e a manutenção da disponibilidade, estabilidade e desempenho da solução. Também se enquadram nessa atividade as manutenções derivadas das necessidades de adequação de mensagens de informação, erro, validação, aviso, alerta, confirmação de cadastro ou conclusão de processamento nas telas do sistema e mudanças em textos de e-mail enviados para o usuário da aplicação.

Incluem no serviço de sustentação continuada as atividades necessárias para manter a documentação da solução de sistema atualizada e compatível com as manutenções realizadas, bem como as bases de conhecimento para resolução de problemas.

Será de responsabilidade da CONTRATADA manter o sistema disponível para uso durante 99% do tempo, durante a vigência do contrato. As eventuais interrupções programadas deverão ser aprovadas pela CONTRATANTE.

O serviço de sustentação continuada será prestado das 7 horas às 17 horas (horário de Brasília) nos dias úteis.

Os chamados referentes às solicitações de sustentação do sistema serão registrados na ferramenta definida pela CONTRATANTE.



A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um número de telefone para contato, conforme período de disponibilidade da solução sustentada. Em caso de necessidade, a CONTRATANTE poderá solicitar um chamado por telefone ou e-mail, cabendo a CONTRATADA a formalização do registro do chamado na ferramenta de chamados. Neste caso, o prazo de atendimento será calculado de acordo com o primeiro contato com a CONTRATADA.

Se o problema for resolvido por meio de solução provisória (contorno), para qualquer nível de criticidade, a CONTRATADA deverá resolver definitivamente o problema no prazo máximo de 24 horas a contar da abertura do chamado. Eventuais prorrogações deste prazo deverão ser negociadas previamente com a CONTRATANTE, mediante apresentação de justificativas e plano de solução.

Todas as intervenções ou acessos realizados remotamente serão de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo à empresa responder por quaisquer danos porventura decorrentes dessas intervenções.

A CONTRATANTE poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte durante a vigência contratual.

Item 4 - Serviço de armazenamento e coleta de dados

Consiste na coleta e no registro das informações de dados assistenciais na solução de monitorização. Os dados coletados devem ser registrados diariamente no sistema de forma estruturada e de modo que permita o cálculo automatizado dos indicadores necessários e a geração de relatórios. A coordenação e supervisão da equipe de coleta e armazenamento de dados serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

4.1 – Área Requisitante

A requisição é solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde

5 – DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Para identificar o volume estimado, foi considerado o atual cenário administrativo. O período levado em consideração para estimativa será de 12 meses. O objeto da pretendida contratação é o serviço de tele consultas especializada nas unidades básicas de saúde, com implantação, capacitação, sustentação continuada das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Monte Carmelo - MG.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo é uma rede com 12 (doze) Unidades de Saúde, 01 Policlínica e 01 ambulatório de saúde mental e mais a administração central. A estimativa de bens e serviços levará em consideração que a solução será utilizada em todas as unidades.

Item	Local	Und	Quantidade Mensal	Quantidade para 12 meses
01	LICENÇA DE USO WEB, APLICATIVO MOBILE E SUPORTE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS	MÊS	01	12
02	TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	14	14
03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TOTEM DE	MÊS	14	168



	ATENDIMENTO					
04	TELE GRUPO I	CONSULTAS	ESPECIALIDADES	SE	4.625	55.500
05	TELE GRUPO II	CONSULTAS	ESPECIALIDADES	SE	350	4.200
06	TELE GRUPO III	CONSULTAS	ESPECIALIDADES	SE	112	1.344
07	TELE GRUPO IV	CONSULTAS	ESPECIALIDADES	SE	112	1.344

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: O Município de Monte Carmelo desenvolver sistema web, adquirir os totens e demais equipamentos necessários, promover o treinamento de software e hardware e credenciar os médicos para realização das consultas.

Solução 2: Terceirização dos serviços de realização de consultas com o fornecimento do material, treinamento e manutenção.

Opção Viável: A solução 2 é a opção mais viável uma vez que, o Município não possui setor de desenvolvimento de sistemas nem de treinamento para a utilização, terá que promover a aquisição dos totens e equipamentos correlatos que é um procedimento demorado e complicado em função das especificações do objeto.

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme pesquisa realizada na plataforma Banco de Preços, com filtro nos últimos 06 (seis) meses o valor estimado é de R\$ 7.991.800,00 (Sete milhões, novecentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

Será promovida posteriormente minuciosa pesquisa de preços pelo setor competente para apuração dos preços praticados no mercado para preço estimado do edital de licitação.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS

Contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de serviços nas rotinas de funcionamento da secretaria municipal de saúde, bem como a operacionalização das consultas médicas especializadas e serviços de telemedicina, por meio de plataforma tecnológica de saúde, incluindo totem de autoatendimento, instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado:

- Disponibilizar as regras de utilização de forma clara e acessível aos usuários, em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais.
- Fornecer ao Município todos os dados da utilização do serviço, mediante a celebração de termo de confidencialidade, através de informações anonimizadas como número de atendimentos, contendo faixas horárias do dia, quantidades de usos da plataforma, e demais relatórios que poderão contribuir para as políticas públicas de saúde.
- Disponibilizar os equipamentos em adequadas condições de uso, realizando manutenção, reparos ou a remoção de equipamentos que estejam danificados, independente de notificação formal da Secretaria de Saúde.



- Disponibilizar uma Central de Atendimento ao Usuário para, além de cadastrar usuários, esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e reclamações.
- Apresentar à Secretaria de Saúde relatórios periódicos dos atendimentos realizados para fins de acompanhamento da qualidade do serviço prestado.
- Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes, em conformidade com os requisitos do CFM e da LGPD.

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE TELEMEDICINA

Os serviços de manutenção e suporte técnico relativos a toda plataforma deverão ser compreendidos de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo:

	Natureza da Atualização	Estratégia Adotada	Prazo para Disponibilização
1	Corretiva	Havendo comunicação formal com discriminação de "erro" apresentado no Aplicativo, será enviado retorno indicando o prazo para solução do mesmo;	Não superior a 01 (um) dia útil, 24 horas;
2	• Evolutiva de ordem legal	Havendo alterações na legislação que importem em alterações no Aplicativo a Prefeitura deverá formalizar os pedidos de alteração indicando os novos comportamentos pretendidos;	Não superior a 30 (trinta) dias corridos após a formalização do pedido;
3	Evolutiva de ordem tecnológica	Havendo alterações evolutivas na tecnologia do aplicativo, durante toda a vigência do contrato, a Prefeitura terá direito a utilizá-las sem nenhum custo adicional;	Imediato na liberação de novas versões;
4	Evolutiva de ordem exclusiva	Havendo solicitação oficial que importe em acréscimos e/ou alterações nas funcionalidades originalmente exigidas, será fornecida proposta adicional para avaliação por parte da Prefeitura, que se manifestará acerca da mesma.	Estará disponível na proposta apresentada.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando que uma solução de TI engloba todos os elementos (bens, serviços de TI e automação) necessários que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, pode-se afirmar que a contratação em questão compreende uma solução de tecnologia, uma vez que compreende uma solução integrada de software e serviços especializados em uma única infraestrutura computacional.

Em virtude da consideração acima, o entendimento acerca da conceituação se baseia nos serviços de TI e automação, tendo como finalidade o alcance dos resultados pretendidos pela contratação, que, no processo em questão, refere-se à solução de serviços especializados no produto com repasse de conhecimento e serviços técnicos especializados.

Dessa forma, a presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu resultado, uma vez que se trata da contratação de solução com serviços interdependentes de



implantação, capacitação para utilização do sistema e adequada coleta de dados para obtenção dos resultados pretendidos com a solução.

Além disso, a individualização do objeto por áreas de serviços poderia gerar perda de economia de escala do processo, bem como prejudicar a implantação e aplicação da solução. A economia de escala pode ser evidenciada pelo aproveitamento da solução em todas as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde que poderá contribuir para diminuição do tempo e de recursos necessários.

Por fim, destacam-se os elevados riscos e custos administrativos relacionados à gestão de dois contratos distintos, o que pode ser determinante para o não atingimento dos resultados previstos com esta contratação.

10 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, que devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o órgão/entidade almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS

Todas as providências e as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual foram adotadas.

12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes para atendimento aos objetivos desta contratação.

13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conjunto de características dos serviços a serem contratados não tem impacto possível sobre os recursos e os serviços ambientais para a conservação dos ecossistemas.

14 - DA CONCLUSÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A justificativa da viabilidade se dá, devido à sua especificidade, o Setor de Logística da contratação não identificou alternativa possível, exceto transferir tal serviço para execução de empresa especializada. Durante a análise do mercado, as empresas acima encontrada podem atender a todas as especificações necessárias para toda a Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG.

Dentre os benefícios esperados para a execução dos serviços, podem ser destacados o aumento de eficiência e eficácia na realização de suas atividades finalísticas, o acompanhamento da evolução tecnológica com economia de recursos, e a melhoria do grau de satisfação e atendimento às



expectativas da sociedade. A contratação dos serviços permitirá também a modernização dos processos de negócio da organização, viabilizando assim a continuidade das atividades institucionais de forma adequada às normativas e leis vigentes.

A melhoria dos processos operacionais e gerenciais por meio da utilização de soluções de sistemas, tanto nas atividades da área meio quanto nas atividades finalísticas da instituição, facilitam o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais. O resultado da integração entre a racionalização dos processos e a utilização de soluções de sistemas é fator determinante para a melhoria da qualidade e do controle das atividades de gestão pública.

Ante o exposto, a solução de tecnologia da informação do presente estudo é extremamente relevante para prover à instituição condições de aumentar sua eficiência e eficácia na realização de suas atividades finalísticas. Portanto, além de se mostrar viável, a contratação dos serviços, igualmente, mostra-se necessária ao negócio, o que justifica o seu prosseguimento.

Monte Carmelo, 14 de março de 2024.

Ana Flávia Novais e Silva

Secretária Municipal de Saúde

Elaboração do ETP

Glayce Camargo Flores da Cunha Fernandes

Coordenadora da Atenção Primária

Fiscal de Contrato

Ana Flávia Novais e Silva

Secretária Municipal de Saúde

Gestão do Contrato



Relatório de Cotação: TELECONSULTAS

Pesquisa realizada em 14/03/2024 10:20:07

Relatório gerado no dia 14/03/2024 10:21:22 (IP: 45.237.129.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços médico-hospitalar - descrição: contratacao de servico especializado para telessaude, características adicionais: com gerenciamento de fila de paciente no sus, disparo de comunicacao eletrônica, teletriagem com enfermeiros e teleconsulta com medic

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7.991.800,00 (un)	-	R\$ 7.991.800,00	R\$ 7.991.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	163346	18/09/2023	R\$ 7.991.800,00
Valor Unitário				R\$ 7.991.800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.991.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.991.800,00

Valor Global: R\$ 7.991.800,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: serviços medico-hospitalar - descrição: contratacao de servico especializado para telessaude, características adicionais: com gerenciamento de fila de paciente no sus, disparo de comunicacao eletronica, teletriagem com enfermeiros e teleconsulta com medic

Preço Estimado: R\$ 7.991.800,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.991.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.991.800,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços medico-hospitalar - descrição: contratacao de servico especializado para telessaude, características adicionais: com gerenciamento de fila de paciente no sus, disparo de comunicacao eletronica, teletriagem com enfermeiros e teleconsulta com medicos especializados, observacao: origem pessoa jurídica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.991.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Data: 18/09/2023 00:00

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte Assistencial TelesSaúde Regulação e Redução de Filas de Espera para auxiliar na avaliação e resolutividade dos cidadãos que se encontram nas Filas de Regulação para consultas especializadas exames complementares e procedimentos cirúrgicos do estado

Modalidade: Dispensa - Especial

SRP: NÃO

Identificação: 163346

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TELESSAÚDE, Características Adicionais: COM GERENCIAMENTO DE FILA DE PACIENTE NO SUS, DISPARO DE COMUNICACAO ELETRONICA, TELETRIAGEM COM ENFERMEIROS E TELECONSULTA COM MEDIC - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TELESSAÚDE, Características Adicionais: COM GERENCIAMENTO DE FILA DE PACIENTE NO SUS, DISPARO DE COMUNICACAO ELETRONICA, TELETRIAGEM COM ENFERMEIROS E TELECONSULTA COM MEDICOS ESPECIALIZADOS, OBSERVACAO: ORIGEM PESSOA JURIDICA

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.298.287/0001-58	IRON TRAINERS DO BRASIL LTDA	R\$ 7.991.800,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

